



Building a better
working world

Dezembro/2023

Acesse Tax alerts recentes
em ey.com.br/taxalert



Taxalert

Promulgada a Reforma Tributária: Emenda Constitucional n. 132/23

Após sua aprovação na Câmara dos Deputados no último dia 15/12/2023, com alterações acordadas junto ao Senado Federal, a PEC 45/19 foi promulgada nesta quarta-feira (20/12/2023).

O texto passa agora a integrar definitivamente nossa Constituição Federal e seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, sob o título de Emenda Constitucional (EC) n. 132/2023.

Próximos passos relacionados ao processo legislativo:

Com a promulgação surge o comando constitucional para que o Poder Executivo envie ao Congresso Nacional proposta de legislação aos temas delegados à Lei Complementar, como exemplos: regimes diferenciados com alíquotas reduzidas, regimes específicos, hipóteses de transferência de saldos acumulados de ICMS após o período de transição, entre outros.

O prazo para que esta etapa seja cumprida é de 180 dias após a data da promulgação.

Desta forma, é esperado que o debate acerca da Reforma Tributária sobre o consumo se estenda a partir de 2024, desta vez, com foco na edição e aprovação da Lei Complementar que regulamentará, de forma unificada, os novos tributos.

Outras iniciativas desencadeadas pela Emenda Constitucional n. 132/23:

Para além da necessidade de regulamentação dos dispositivos constitucionais relacionados à Reforma Tributária sobre o consumo, a EC 132/23 também concede prazo de até 90 dias, após sua promulgação, para que o Poder Executivo apresente projetos de lei para reforma:

- Da tributação sobre a renda, acompanhado das correspondentes estimativas e estudos de impactos orçamentários e financeiros, aqui destacado o PL 2337/21 e outros já em andamento, e;
- Da tributação da folha de salários, destacando ainda que, eventual excesso de arrecadação da União, com a medida anterior, poderá ser considerada como fonte de compensação para redução de tributos incidentes sobre a folha de pagamentos e sobre o consumo de bens e serviços;

Wrap-up: Emenda Constitucional 132/23

Sem dúvidas estamos diante de um momento histórico para o cenário político e tributário em nosso país.

Se você tem dúvidas acerca das principais mudanças e desafios relacionados ao texto constitucional promulgado, confira nosso infográfico comparativo entre o sistema atual, o modelo de IVA esperado e os principais *gaps* contidos no texto final da Reforma Tributária: [clique aqui](#).



Reforma
Tributária no
Brasil.

[Clique aqui](#) e
saiba mais.

EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2023 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

ey.com.br

[Facebook | EYBrasil](#)

[Instagram | eybrasil](#)

[Twitter | EY_Brasil](#)

[LinkedIn | EY](#)

[YouTube | EYBrasil](#)